RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 027/2013.
Autor: Everaldo Augusto.
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Da Capital, Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que conforme a sua competência de Chefe do Poder Executivo, regulamente a Lei Federal Nº 12.009/2009, no que diz respeito ao exercício das atividades dos profissionais em transporte de passageiros (" mototaxistas") com uso de motocicletas, expedindo regulamento com estrita finalidade de produzir as disposições operacionais uniformizadoras necessárias à execução desta Lei cuja aplicação demande atuação da Administração Pública."

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, art. 197 da Resolução 910/91 e suas alterações.

- Em atenção ao dispositivo regimental, foi realizada pesquisa em relatórios e constatamos a ausência de duplicidade.

Sala das Comissões, em 04 de março de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.